



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

PORTARIA Nº 183, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019.

Concede Férias.

ADELAR LOCH, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, à servidora **FERNANDA VERONESE**, matrícula 395, ocupante do cargo de Diretor de Departamento, 10 (dez) dias de férias regulamentares, relativas a 2018, período entre 02 de janeiro de 2018 a 01 de janeiro de 2019, conforme artigo 105, Seção III do Regime Jurídico dos Servidores, a contar de 10 de setembro de 2019 a 19 de setembro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,
ao quinto dia do mês de setembro de 2019.

Adelar Loch
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Analice Baruffi Corbellini
Secretária Municipal da Administração e Fazenda